PORTARIA Nº 15.474, DE 31/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
Lucimara Aparecida Caetano dos	26186	19/10/2018	9834/18
Santos Ferreira	20116	23/10/18 a 26/10/18	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal